



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E O CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LÍDER) E A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, SUBROGADO PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, ABAIXO QUALIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES através de sub-rogação de contrato oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SESEC, situada na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 0020/2020 - SESEC, que tem como objeto "a prestação do serviços de melhoria na camada de rolamento no Município de Sobral", firmado com a empresa CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LÍDER), inscrita no CNPJ sob o nº 16.952.390/0001-30 e a EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Endrio Araújo de Barros, gerente de sinalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 20 de Maio de 2022.

FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____